



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA LEGISLATIVA



Ofício nº 026/2022/DL-CVMV

Vilhena/RO, 3 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito do Município de Vilhena/RO

Assunto: Informações complementares ao Projeto de Lei nº 6.306/2022

Senhor Prefeito,

A fim de dar prosseguimento ao Projeto de Lei nº 6.306/2022 e considerando as ações realizadas para a aprovação do Projeto de Lei nº 6.157/2021, solicito, no prazo de 10 (dez) dias, que sejam encaminhadas as cópias das tratativas feitas com as empresas e/ou órgãos para adesão à ARP nº 132/2021 da SUPEL, do Estado de Rondônia, e da ARP nº 066/2020, da Superintendência Municipal de Gastos Públicos da Prefeitura de Porto Velho/RO, conforme citado no Ofício nº 240/2021/PGM, de 11 de agosto de 2021.

Solicito, ainda, que seja feita a indicação do quantitativo de máquinas e equipamentos a serem adquiridos com a aprovação do Projeto de Lei em andamento.

Respeitosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
RONILDO PEREIRA MACEDO
DATA
03/03/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>
Vereador Ronildo Macedo
PRESIDENTE

RECEBIDO: ____/____/____
Às: _____ horas

S.L.J.